



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 3798/2002.

***Autoriza abertura de Crédito Especial
por auxílio convênio no valor de R\$
57.637,30 e por redução de verba no
valor de R\$ 8.000,00.***

Rosani Kozorosky Palmeiro, Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art.1º- Fica aberto o crédito especial por auxílio convênio a seguinte dotação orçamentária:

09.01.16.481.0059.1050- Conclusão Projeto Habitar Brasil	
449051000000 – Obras e Instalações	R\$ 7.637,30
05.01.20.601.0072.1053- Patrulha Agrícola	
449052000000 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00

Art.2º- Fica Suplementado por redução de verba a seguinte dotação orçamentária:

05.01.20.601.0072.1053- Contrapartida Patrulha Agrícola	
449052000000 – Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 500,00
05.01.20.605.0085.2119- Transferência ao CICAH	
335092000000 – Despesa de Exercício Anterior	R\$ 5.000,00
10.01.28.846.0010.2120 – Encargos c/ Sentenças Judiciais	
329091000000 – Sentença Judicial	R\$ 2.500,00

Art.3º- Servirá de cobertura para as despesas do artigo segundo por auxílio convênio o valor de
R\$ 57.637,30

e por Redução de Verba a seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.124.0015.2008- Manutenção Serviços Controle Interno	
319011010000- Vencimentos e Vantagens	R\$ 2.500,00
08.02.10.302.0106.2068- Manutenção das Atividades do Hospital	
319011010000- Vencimentos e Vantagens	R\$ 5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 07 DE MAIO DE 2002.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente lei foi afixada no quadro
De avisos e publicações em 07/05/2002. Livro 23.